

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA**

REQUERIMENTO Nº , DE 2013

(Da Sra. Luiza Erundina)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o "Relatório Final da Subcomissão Especial de Rádio Digital destinada a estudar e avaliar o modelo de rádio digital a ser adotado no Brasil".

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, ouvido o plenário, a realização de reunião de Audiência Pública desta Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática para debater o "Relatório Final da Subcomissão Especial de Rádio Digital destinada a estudar e avaliar o modelo de rádio digital a ser adotado no Brasil". Para tanto, requero que sejam convidados representantes das seguintes instituições:

Ministério das Comunicações;
Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações);
EBC (Empresa Brasil de Comunicação);

Arpub (Associação das Rádios Públicas do Brasil);
Amarc (Associação Mundial de Rádios Comunitárias);
Abratel (Associação Brasileira de Rádio e Televisão);
Abert (Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão);

JUSTIFICAÇÃO

O debate sobre o processo de digitalização do rádio encontra-se inconclusivo. O próprio Ministério das Comunicações continua promovendo estudos e análises sobre as melhores opções tecnológicas, cujo objetivo maior, espera-se, seja o atendimento ao interesse público pelos concessionários do serviço de radiodifusão sonora.

Consideramos, então, apressado e insuficiente o relatório produzido pela referida Subcomissão, especialmente porque não aborda questões relevantes e sobre as quais a Câmara dos Deputados não pode deixar de considerar, tais como: a) política industrial (vantagens e desvantagens de cada sistema); b) royalties (acesso aos códigos); c) espectro (uso eficiente e uso de apenas uma banda lateral); d) integração com a TVD; e) desenvolvimento de tecnologia nacional; f) adaptação à situação das rádios comunitárias - baixa potência (AMs, Ondas Curtas e Ondas Tropicais); g) posição de outros atores no debate (ANETEL, Minicom, EBC, rádios comunitárias etc).

Ademais, ressalte-se que a conclusão do Relatório contraria a Portaria 290/2010, do Ministério das Comunicações, que dispõe sobre o Sistema Brasileiro de Rádio Digital, a qual indica que o padrão a ser adotado deve digitalizar o AM e o FM simultaneamente.

Por todas essas razões, consideramos essencial aprofundar o debate sobre o tema, mediante realização de audiência pública, ouvindo-se os

diversos segmentos envolvidos, de modo a aperfeiçoar a manifestação desta Comissão.

Sala da Comissão, em

**Deputada LUIZA ERUNDINA DE SOUSA
(PSB/SP)**